



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2018

EDIÇÃO  
Nº 566

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE MAIO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decreto nº 2337/2018 de 11/05/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1383/2017 de 05/12/2017.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### 04 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 04.001 DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

#### 04.001.26.782.0007.2.015. Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços

136 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 11.300,00

#### 08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

#### 08.001 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

#### 08.001.27.812.0011.2.067. Esporte Municipal

372 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

**Total Suplementação: 41.300,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

#### 08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

#### 08.001 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

#### 08.001.27.812.0011.2.067. Esporte Municipal

368 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.900,00

369 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.400,00

**Total Redução: 41.300,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de maio de 2018.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 73.955.684/0001-59, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 816, centro, neste ato, representado pelo Diretor, Senhor DONIZETE CIENA, torna pública a primeira convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados e homologados no Concurso Público nº 01/2016, para provimento efetivo de:

CARGO: Advogado Nome: ANDRÉ LUIZ DIAS	CLASSIFICAÇÃO 4º
--	---------------------

Os candidatos convocados deverão assinar o Termo de Aceitação e apresentar documentação exigida no item 14 do Edital nº 01/2016 do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, o não comparecimento implicará em desistência do candidato, podendo o SAMAE convocar o candidato imediatamente posterior.

Santo Antonio do Paraíso, em 11 de maio de 2018.

DONIZETE CIENA  
Diretor do SAMAE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

**De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015**

<b>ANO:</b> 2018	<b>EDIÇÃO</b> Nº 566	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE MAIO DE 2018.</b>	<b>PÁG. 2</b>
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.